



RESOLUÇÃO Nº 026/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/04/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica aprovação “*ad referendum*” da Resolução nº 002/2018-CCH.

Considerando o Processo nº 312/2018-PRO;
considerando a Resolução nº 002/2018-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a aprovação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do **Termo de Convênio nº 003/2018** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) objetivando a execução conjunta do evento de extensão “XXIII Semana de Pedagogia da UEM – XI Encontro de Pesquisa em Educação e II Seminário de Integração Graduação e Pós-Graduação: “Pedagogia UEM 45 Anos: Desafios na Formação de Professores”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)